

## ATA DE PREGÃO Nº. 022/2020

Aos dezessete do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na Prefeitura Municipal de Taquari, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, a Pregoeira e a Equipe de Apoio do Município, designados pela Portaria nº 366/2020, reuniram-se com o objetivo de abrir e processar a licitação realizada na modalidade de Pregão, de que trata o Edital nº 022/2020, destinada à aquisição de equipamentos de resgate e salvamento, destinados ao 5º PelBM do Município de Taquari, conforme especificações técnicas e estimativas de aquisição constantes, respectivamente, nos Anexos: I - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO<sup>1</sup> e XI – DESCRITIVO TÉCNICO. A empresa S.O.S SUL RESGATE – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA participou desta licitação, por seu representante legal, que se credenciou de acordo com o exigido no Edital, apresentando, juntamente com os envelopes contendo a proposta e a documentação, restando apta a participar do certame. A empresa supra concorre pelo valor da proposta uma vez que não se fez representar na presente sessão.

	<b>NOME</b>	<b>REGISTRO</b>
Empresa:	S.O.S SUL RESGATE – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA	03.928.511/0001-66
Representante:	Adriana Cristina Trentin – não presente na sessão	RG 6.461.873-3SESP/PR

Juntamente com os envelopes nº 1 Proposta e nº 2 Documentos de habilitação o interessado, por seu representante, declarou formalmente na presente ata, sob pena de punição, de que cumpre todos os requisitos de habilitação. Aberto o envelope da proposta, cumpridas as formalidades legais, restou classificada a empresa supra. Assim, o item solicitado teve o seguinte resultado:

ITEM 001	Capacete de resgate e salvamento, conforme especificações constantes no Anexo XI.	S.O.S SUL RESGATE
VALOR DA PROPOSTA		<b>1.390,00</b>
ITEM 002	Luva multiuso de resgate e salvamento, conforme especificações constantes no Anexo XI.	<b>DESERTO</b>
ITEM 003	Lanterna ângulo reto, conforme especificações constantes no Anexo XI.	S.O.S SUL RESGATE
VALOR DA PROPOSTA		<b>1.290,00</b>
ITEM 004	Módulo para capacete de incêndio, conforme especificações constantes no Anexo XI.	S.O.S SUL RESGATE
VALOR DA PROPOSTA		<b>998,00</b>

Encerrada a fase de propostas, prejudicada a fase de lances/negociação, uma vez que a empresa não se fez representar na sessão, cumpridos os requisitos formais e legais, declara-se vencedora do certame a empresa S.O.S SUL RESGATE – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA, nos itens: 01, com o valor unitário de R\$ 1.390,00 (um mil trezentos e noventa reais), 03, com o valor unitário de R\$ 1.290,00 (um mil duzentos e noventa reais) e, 04, com o valor unitário de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais). Registra-se que o item 02 (luvas multiuso de resgate e salvamento)

restou deserto. Passou-se, então, à verificação dos documentos exigidos para a habilitação. Após a abertura e conferência do envelope DOCUMENTO pela PREGOEIRA, e pela EQUIPE DE APOIO, constatou-se que a empresa vencedora apresentou todos os documentos de acordo com o Edital, restando habilitada. Razão pela qual é determinada a remessa do processo ao Sr. Prefeito Municipal, com a sugestão de que a licitação seja homologada e o seu objeto adjudicado. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pelos representantes das empresas, pregoeiro e equipe de apoio.

---

**PREGOEIRO**  
Maria Isabel Precht e Souza

---

**INTEGRANTE DA EQUIPE DE APOIO**  
Alessandra Reis da Silveira

---

**INTEGRANTE DA EQUIPE DE APOIO**  
Carlos Henrique da Silva